



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 154/2018/CBV/IFRR, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela avaliação de bens móveis do *Campus Boa Vista-IFRR* para possível desfazimento, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Comissão Mobiliária:

- ELI LIMA DA SILVA FILHO;
- ANA CATARINA FERREIRA LIMA;
- LUIZ DOMINGOS BRITO;
- MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA;
- MARCOS GONÇALVES DA SILVA.

Subcomissão de Informática:

- PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR
- HENRIQUE NATTRODT THOME

Art. 2.º A Comissão deverá realizar as seguintes atribuições:

- I – Realizar a avaliação dos bens existentes no depósito interno e externo da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, de acordo com seu valor de mercado;
- II – Efetivar pesquisa e análise de mercado local e regional, quando for o caso, para correta avaliação dos bens;
- III – Executar outras atividades correlatadas às acima citadas a critério da Presidência da Comissão.

Art. 3.º Que os trabalhos realizados pelas comissões designadas pelas Portarias Nº. 022/2018/CBV/IFRR de 17/01/2018 e N.º 51/2018/CBV/IFRR de 15/02/2018 sejam aproveitados.

Art. 4.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*